



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 166, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 138, de 19 de outubro de 2018](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6530.0005105/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora MARIANA BRUXEL DE VASCONCELOS, Técnica Ministerial, do quadro do Ministério Público do Estado do Ceará, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de novembro de 2019, para desempenhar suas atribuições junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS